

Resolução Nº 61/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.003512/2021-60

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2021.

Aprova o Relato Integrado de Gestão do Ano de 2020 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V do art. 57 do Estatuto da UFFS e as deliberações da 1ª Sessão Ordinária, em 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade o Relato Integrado de Gestão do ano de 2020 da UFFS, ressalvada a necessidade de atendimento das recomendações apontadas no Parecer n° 7/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Ordinária, em 22 de fevereiro de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 13:42)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.44.05)
Matrícula: 1507453